



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 053, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022- CREDENCIAMENTO 007/2021. CONTRATADO: ANESTESISTAS ASSOCIADOS DA CHAPADA LTDA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ERRATA - REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 210/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **THIARA SILVA AMORIM**, matrícula: **11750**, para atuar como fiscal **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 04.345.762/0001-80; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022**; firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA** - CNPJ: 04.654.861/0001-44; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 05.400.006/0001-70; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS** - CNPJ: 11.311.773/0001-05; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: 14.929.894/0001-03; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 17.406.286/0001-02; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI** - CNPJ: 34.909.753/0001-36; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: 36.685.847/0001-02 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO** – CNPJ: 11.339.813/0001-27 e **NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ: 36.976.621/0001-52.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 271/2022 para a contratação da empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI –ME (MAXXI EMPREENDIMENTOS) - CNPJ nº: 15.162.981/0001-40**, que se responsabilizará pela contratação de atrações artísticas da BANDA MENINA FACEIRA para apresentações durante os festejos populares do distrito de Aguada Nova no município de Lapão, importando o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 018/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0002-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2022 – Credenciamento 007/2021. Contratado: **ANESTESISTAS ASSOCIADOS DA CHAPADA LTDA, CNPJ nº 29.529.367/0001-89**, fica com a razão social alterado para **RCATHALA MEDICINA DA DOR E ANESTESIOLOGIA LTDA**, permanecendo ratificadas e plenamente vigentes as demais, inclusive o valor. Data de Assinatura: 08/08/2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

ERRATA

Na publicação do dia 05 de agosto de 2022 no DOM – Diário Oficial do Município PG 3. Referente ao Termo Aditivo de Contrato. **Onde se lê:** vigência: 05/08/2022 à 05/12/2022 **Leia-se:** Vigência: 08/08/2022 à 08/12/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

ERRATA

Na publicação do dia 30 de junho de 2022 no DOM – Diário Oficial do Município PG 15. Referente ao Termo Aditivo de Contrato. **Onde se lê:** vigência: 29/06/2022 à 31/12/2022 **Leia-se:** vigência: 28/06/2022 à 31/12/2022.